



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 1029/2026

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, solicitando estudos e viabilidade para implantação do programa de Educação Empreendedora nas escolas da rede municipal de ensino, com inclusão de atividades de empreendedorismo e educação financeira no contraturno escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar o desenvolvimento de habilidades empreendedoras, financeiras e de planejamento pessoal entre crianças e adolescentes da rede municipal de ensino, preparando os estudantes para os desafios da vida adulta e do mercado de trabalho.

A educação empreendedora contribui para estimular criatividade, responsabilidade, liderança, organização, trabalho em equipe e solução de problemas, além de promover conhecimentos básicos sobre administração financeira, consumo consciente, economia doméstica e planejamento de futuro.

A oferta dessas atividades no contraturno escolar também representa importante ferramenta de formação complementar, ocupando o tempo dos estudantes com conteúdo educativos e construtivos, fortalecendo o aprendizado e ampliando oportunidades para o desenvolvimento pessoal e profissional.

Além disso, a iniciativa poderá contar com parcerias entre o município, instituições de ensino, associações comerciais e profissionais especializados, promovendo oficinas, palestras e projetos práticos voltados ao empreendedorismo juvenil.





Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 12 de maio de 2026.



**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
JÚNIOR**

12/05/2026 14:22:17

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR

Vereador

